



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.075

de 05 / 09 / 2006

Processo nº: 47.415

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.132

Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI

Ementa: Concede ao GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA o Diploma de Reconhecimento.

Arquive-se.

William Pedro
Diretor

25/10/2006



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 03.275

Matéria: PDL 1.132	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Alleanhed</i> Diretora Legislativa 22/08/2006	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
QUORUM: 11/212				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Alleanhed</i> Diretora Legislativa 29/08/2006	Designo o Vereador: <i>AVOIO</i> <i>[Signature]</i> Presidente 29/08/06	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator <i>[Signature]</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ - PROTOCOLO Nº 0510912006

PP 315/06

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR
Presidente
29/08/2006

APROVADO
Presidente
05/09/2006

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.132
(GERSON HENRIQUE SARTORI)

Concede ao GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA o Diploma de Reconhecimento.

Art. 1º. É concedido ao GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23.08.2006


GERSON HENRIQUE SARTORI



(PDL nº 1.132 fls. 02)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA – Diploma de Reconhecimento

Fundado em 1908 por um grupo de funcionários ferroviários da Cia. Paulista de Estrada de Ferro, tendo à frente como seu principal articulador o Sr. Conrado Offa. Pode-se dizer que a própria história da cidade de Jundiaí caminha, a partir daquela fundação, de mãos dadas com a história do Gabinete de Leitura Ruy Barbosa, tal o seu significado no seio da comunidade, sendo esta primeira casa da cultura jundiaense um nosso marco histórico. Hoje o Gabinete após diversas reformas ampliou sua biblioteca e construiu um anfiteatro com sessenta e dois lugares e uma sala de cursos, bem como adquiriu equipamentos audiovisuais. Quando comemorou oitenta anos de existência, em reconhecimento por seu trabalho, foi lançado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos um carimbo comemorativo. Também já foi homenageado por esta Casa de Leis pelo Decreto Legislativo nº. 416/88 quando recebeu a Medalha Petronilha Antunes em reconhecimento de seus esforços junto à cultura jundiaense.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


GERSON HENRIQUE SARTORI

1908

A Fundação do Gabinete de Leitura de Jundiaí

No dia 28 de abril de 1908, Conrado Augusto Offa, João Xavier Dias da Costa, Benedito de Godoy Ferraz, Artur Basílio de Oliveira, Carlos Hummel Guimarães e Manoel Martins de Azevedo e outros 62 funcionários Companhia Paulista de Estradas de Ferro fundavam o Gabinete de Leitura de Jundiaí, em reunião localizada em um prédio na Rua do Rosário, 153, no Centro de Jundiaí. Em sua primeira publicação (junho/1908), o jornal "literário e noticioso" chamado "O Gabinete", órgão oficial da entidade, os fundadores expõem os propósitos da sociedade. Expressa o desejo de "proporcionar aos habitantes de Jundiaí, não só com livros que possam aumentar a soma de conhecimentos que possuem como também um centro de agradável e proveitosa diversão"³. Há de se destacar que a composição social da cidade nesta época dividia-se entre uma recente comunidade de operários (muitos dos quais ferroviários) e imigrantes italianos que se dividiam entre a produção agrícola e um incipiente investimento no comércio. Uma pequena elite mantinha a administração municipal em suas mãos, desde antes da instalação da República.

O Início da Biblioteca

Nesta mesma época o Gabinete de Leitura de Jundiaí já contava com uma biblioteca de 104 títulos (184 volumes). O mesmo jornal registra estatísticas interessantes: 75 obras foram requisitadas pelos sócios. Possuía 17 folhetos, assinava 3 jornais de fora e 2 jornais locais, sendo das 7 às 21 horas seu horário de funcionamento. A primeira diretoria era composta por Conrado Offa, Carlos Guimarães, Artur de Oliveira, Benedito de Godoy Ferraz, Manoel de Azevedo e Inácio Ventania.

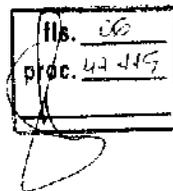
As Primeiras Sedes

A primeira sede da instituição foi em uma casa próxima ao antigo Cine Ipiranga (hoje Têxtil Fabril), na Rua Barão de Jundiaí. Depois de alguns anos a diretoria do Gabinete resolve transferir a sede para um outro local, onde hoje localiza-se o Edifício Rosário. Em seguida, a sede volta a ser na Rua Barão, desta vez em frente à praça Marechal Floriano Peixoto.

Em 1912 é extinto o Teatro São Luiz – o primeiro teatro da cidade –, localizado na Rua Barão de Jundiaí. Seu prédio iria servir de sede para a Associação Comercial. Dois anos após o prédio passa a ser a nova sede do Gabinete de Leitura, que vai crescendo cada vez mais e conta com muitos sócios. Transforma-se em um ponto de encontro da cidade.

A Construção da Sede Própria

Neste ano (1922), novamente muda-se de prédio, agora para a praça onde localizava-se a Igreja Nossa Senhora do Rosário, que ficava em frente ao antigo quartel, na Rua do Rosário. Em agosto desse ano, a Câmara Municipal de Jundiaí promulga lei que estabelece que a Prefeitura Municipal "está autorizada a construir, na área do prolongamento da Rua do Rosário, mandada reservada pela



Resolução no. 102 de 6 de julho de 1922, um prédio com as acomodações necessárias para o perfeito funcionamento do Gabinete de Leitura de Jundiá⁴). O poder público dessa forma, toma a iniciativa de ajudar a entidade, que em seus poucos anos de vida já se tomara um ponto de referência cultural no município.

A Mudança de Nome

Por sugestão do prefeito da cidade, em 1923, - Olavo Guimarães - e da Câmara Municipal, é alterado o nome da instituição, que passa a se chamar Gabinete de Leitura Ruy Barbosa, em homenagem ao político e jurista baiano falecido naquele ano. A praça localizada em frente ao Gabinete também passa a ter esta mesma denominação.

A Inauguração

Em 5 de janeiro de 1924 é inaugurado o novo prédio do Gabinete, à Rua Cândido Rodrigues, 301. O poeta Francisco Pat, da Academia Brasileira de Letras, vem a Jundiá, na ocasião, para fazer uma conferência sobre o tema "Não há mulheres feias". No dia seguinte há uma distribuição de balas e doces às crianças, completando a festa de inauguração.

4 Lei Municipal nº 91 de 22 de agosto de 1922

1951-2002

Ampliação

Em 1951, através da Lei Municipal 114 de 31 de maio, de autoria do prefeito Vasco Antônio Venchiarutti, é doado ao Gabinete um terreno vizinho à sua sede, para que se possa efetuar uma ampliação do prédio, que já tinha sua capacidade de espaço esgotada, em função do grande aumento do acervo de livros.

Em 1963, o então prefeito Mário de Miranda Chaves, declara o Gabinete uma entidade de utilidade pública⁽⁵⁾).

Hoje, o Gabinete permanece no mesmo endereço, tendo sido efetuadas uma série de reformas por seus próprios meios, ampliando a área de biblioteca, leitura de periódicos, pesquisa e estudo, construído um anfiteatro com 62 lugares e sala de cursos, foram também adquiridos equipamentos audiovisuais.

Por outro lado, o crescimento do acervo de obras – sejam de referência e pesquisa, sejam de livre circulação, apontam para o esgotamento do espaço físico da entidade. Um exemplo a impossibilidade de exibição do acervo da pinacoteca, em função das condições ambientes do prédio. Obras de ampliação se fazem urgentes e necessárias, mas as soluções de engenharia são altamente custosas, devido a estrutura do prédio – erguido em duas etapas – e a impossibilidade de crescimento externo, que depende da aquisição de imóveis comerciais circunvizinhos, afinal o Gabinete situa-se em região central de grande movimentação.

A atual diretoria

Presidente – André Luiz de Barros Leite

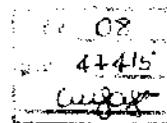
Vice-presidente – Cláudio Antonio Soares Levada

Tesoureiro – Sonia Bertoncini

Secretário Geral – Armando Schavacini

Diretor Social – Godofredo Chaves Sampaio

Diretor de Biblioteca – Nelson Antonio Cid



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 525

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.132

PROCESSO Nº 47.415

De autoria do Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA** o Diploma de Reconhecimento.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/7.

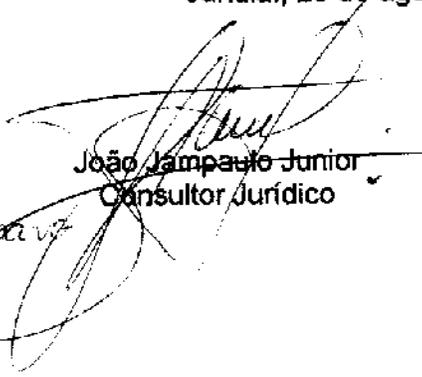
É o relatório.

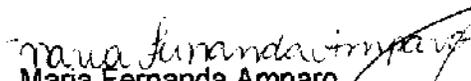
PARECER:

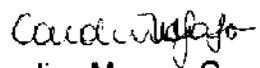
1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 23 de agosto de 2006.


João Jampaulo Junior
Consultor Jurídico


Maria Fernanda Amparo
OAB/SP 151.518-E


Carolina Moreno Gago
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 47.415

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.132, do Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI, que concede ao GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA o Diploma de Reconhecimento.

PARECER Nº 462

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

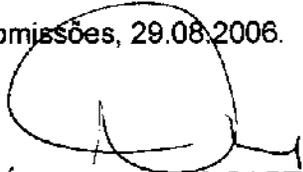
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Senhor João Carlos Pereira Donato o título de "Cidadão Jundiaíense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais e a vida social do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
29/08/06

Sala das Comissões, 29.08.2006.


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora


ADILSON RODRIGUES ROSA


CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO


MARILENA PERDIZ NEGRO



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.132

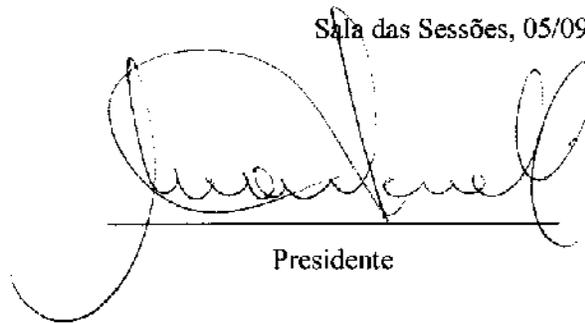
VEREADORES	APROVA	REJEITA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA VICENTINA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO				X
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
TOTAL	15			01

RESULTADO:

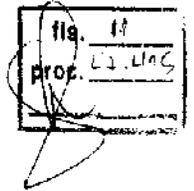
APROVADO

REJEITADO

Sala das Sessões, 05/09/2006



Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.075, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao **GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA** o Diploma de Reconhecimento.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA** o Diploma de Reconhecimento.

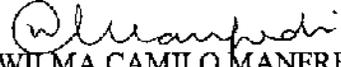
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

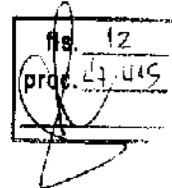


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Of. PR 755/2006

Em 05 de setembro de 2006.

Ao

GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA

NESTA

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – Diploma de Reconhecimento-, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.075**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada -**, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que acontecerá no dia **24 de novembro de 2006, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

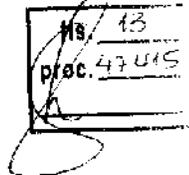
Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO
12/09/2006
Ruybosa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.075, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao **GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA** o Diploma de Reconhecimento.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **GABINETE DE LEITURA RUY BARBOSA** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa